

## Área de especialidade de Parasitologia

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	BIO	Anual .....	4740	300	180	

Ponta Delgada, 14 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203372373

**Despacho n.º 10359/2010**

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Económicas e Empresariais, do Departamento de Economia e Gestão, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro. Nesta sequência, e após o registo número R/B-AD — 180/2009, de 28 de Outubro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado pelo Despacho do n.º 8701/2010, no *Diário da República* (2.ª série), de 21 de Maio, determino, ao abrigo da alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, a publicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências Económicas e Empresariais****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.  
2 — Unidade orgânica: Departamento de Economia e Gestão.

- 3 — Curso: Ciências Económicas e Empresariais.  
4 — Grau: doutor.  
5 — Área científica predominante do curso: Gestão/Economia.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.  
7 — Duração normal do curso: seis semestres.  
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Economia; Gestão.  
9 — Áreas de especialidade e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Economia/Gestão .....	ECO/GES	180

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais****Especialização em Economia**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	ECO	Anual	4740	300	180	

**Especialização em Gestão**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	GES	Anual	4740	300	180	

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203374593

**Despacho n.º 10360/2010**

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo

de estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos da Cultura, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo

n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro. Nesta sequência, e após o registo número R/B-AD — 184/2009, de 28 de Outubro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado pelo despacho do n.º 8701/2010, no *Diário da República* (2.ª série), de 21 de Maio, determino, ao abrigo da alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, a publicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Estudos da Cultura**

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.
- 3 — Curso: Estudos da Cultura.
- 4 — Grau: doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Cultura.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 CTS.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Cultura Comparada; Cultura Inglesa; Cultura Luso-Brasileira; Cultura Oral e Tradicional; Cultura Portuguesa; Estudos Culturais.
- 9 — Áreas de especialidade e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cultura .....	CLT	180	-
<i>Total</i> .....		180	-

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores**

Doutoramento em Estudos da Cultura

**Especialização em Cultura Comparada**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	CLT	Anual ...	4740	300	180	

**Especialização em cultura inglesa**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	CLT	Anual ...	4740	300	180	

**Especialização em cultura luso-brasileira**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	CLT	Anual ...	4740	300	180	

**Especialização em cultura oral e tradicional**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	CLT	Anual ...	4740	300	180	

**Especialização em cultura portuguesa**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	CLT	Anual ...	4740	300	180	

**Especialização em estudos culturais**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	CLT	Anual ...	4740	300	180	

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

203375638

**Despacho n.º 10361/2010**

Em conformidade com o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o reitor da Universidade dos Açores aprovou a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Educação, do Departamento de Ciências da Educação, após ter ouvido os conselhos científico e pedagógico, nos termos da acção configurada da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea *a*) do artigo 55.º e o n.º 6 do artigo 63.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro. Nesta sequência, e após o registo número R/B-AD — 183/2009, de 28 de Outubro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado pelo despacho do n.º 8701/2010, no *Diário da República* (2.ª série), de 21 de Maio, determino, ao abrigo da alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, a publicação da estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Educação**

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de Ciências da Educação.